



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0001251-10.2017.5.06.0020
RECLAMANTE: GERALDO FAUSTINO DOS SANTOS
RECLAMADO: ATENTO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA E
OUTROS (5)

Processo: 0001251-10.2017.5.06.0020

Exequente(s): GERALDO FAUSTINO DOS SANTOS, CPF:
037.318.344-56

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Cláudio Carvalho de Andrade
Vasconcelos, OAB: 025708
URICK DE LIMA LINS, OAB: 25945

Executado(s): ATENTO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL
LTDA, CNPJ: 06.514.695/0001-06; DILMA SILVA SANTOS MARQUES, CPF: 178.246.564-20;
CARLOS RHAWEL SANTOS MARQUES, CPF: 054.586.714-22; ATENTO TERCEIRIZACAO DE
SERVICOS ESPECIAIS LTDA - EPP, CNPJ: 01.581.887/0001-11; ATENTO SEGURANCA
ELETRONICA EIRELI - EPP, CNPJ: 07.432.645/0001-42; QUALITY SERVICOS
TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 07.432.678/0001-92

Advogado(s) do(s) Executado(s): GENIVALDO ROSAS DA SILVA,
OAB: 14342
MARIZA GOMES ARAUJO ÁVILA, OAB: 27546
MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA, OAB: 8667

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da
Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
- COEXP, Dr(a). **JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos
este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado
(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por
ARREMATACÃO PÚBLICA - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato
Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de
Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a
subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo
especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **13/07**
/2026, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível

no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial no 10/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Data do leilão: 13/07/2026 às 09:00h.

Leiloeiro: JOSÉ DAVID GONÇALVES DE MELO

Endereço Eletrônico: www.jdleiloes.com.br

5: 0001251-10.2017.5.06.0020 - 20a Vara do Trabalho do Recife

5.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 36097 - 1o Cartório - PAULISTA/PE

Descrição: EDIFICAÇÃO DA CASA 54 Mat. 36097" - Apontado sob o nº- 81795, do Protocolo 1-AA, em

30.05.2005 - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 19.05.2005, feito ao titular deste Serviço Registral, pela ACLF Empreendimentos Ltda., já qualificada, para constar que, no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada as expensas da requerente, a casa residencial tipo duplex, construída em alvenaria, lajeada e coberta com telhas, denominada de duplex 54 (cinquenta e quatro), integrante do Hotel Residencial Porto Athenas, situado na avenida Dr. Cláudio José Gueiros Leite, no 8.228 (oito mil, duzentos e vinte e oito); composta por: no pavimento térreo - um terraço, uma sala de estar/jantar, circulação, uma despensa, um escritório, uma cozinha, B.W.C, social, quarto e B.W.C, de serviço, e uma área de serviço; e no pavimento superior - uma varanda, dois quartos sociais, um quarto suíte, circulação e um B.W.C, social, com uma área útil de 161,14m e uma área comum de 12,996m, perfazendo uma área construída de 174,136m e fração ideal do terreno equivalente a 0,01785714; limitando-se: frente - rua interna 3; direito - duplex no 53; esquerdo - duplex nº 55, ambos do mesmo conjunto; e fundo - parte da gleba no 1, da mesma propriedade; inscrição municipal no 4.4160.036.03.0968.0054 - sequencial no 89106-1;

Proprietários:

DILMA SILVA SANTOS MARQUES

CPF: 178.246.564-20

Removido: Não

Localização: Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite, no 8228, casa 54, Nossa Senhora do Ó, Paulista-PE

Número: 8228

Bairro: Nossa Senhora do Ó Complemento: casa

Cidade: PAULISTA UF: PE

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 800.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 800.000,00

Data Avaliação: 18/12/2024

Data Penhora: 18/12/2024

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Foto 1 <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/138>

Foto 2 <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/139>

Foto 3 <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/140>

Obs1: CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (IPTU) E CONDOMINAIS CONFORME DESCRITO NO Id 9509d36 - Certidão de Oficial de Justiça.

Obs2: PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR O Id 944efd9 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/fotos (ACOSTADOS AOS AUTOS EM 28/11 /2024).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 12 de março de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria